



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO, DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, REALIZADA NO DIA 01 DE OUTUBRO DE 2025, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR ADILSON RODRIGUES PEREIRA.

Ao 01 (primeiro) dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta Cidade de Vila Valério, do Estado do Espírito Santo, reuniu-se a Câmara Municipal em sua sede, situada à Rua Leandro Libardi, nº 25, 1º Pavimento, Bairro Boa Vista, às 18 (dezoito) horas e 30 (trinta) minutos, sob a Presidência do Vereador Adilson Rodrigues Pereira. A princípio, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário, Vereador Kildrem Cao, que fizesse a chamada nominal dos Vereadores, assim como o registro em livro próprio. Presentes os Vereadores: **Adenilson Rosa Neves, Adilson Rodrigues Pereira, Angela Maria Camporez Mação, Cassimiro Jose Brumatti, Cláudio Bins, Edivania Demoner, Kildrem Cao, e Marinalva dos Santos Rosa e Neuci José Vial.** Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão e início dos trabalhos. Ato contínuo, anunciou a hora destinada ao Expediente e colocou a Ata da Sessão anterior em votação, a qual foi aprovada por unanimidade. Em seguida, o Senhor Presidente solicitou a leitura das matérias, que foram as seguintes: **Mensagem nº 026/2025**, de autoria do Executivo Municipal, que encaminha o **Projeto de Lei nº 033/2025**, “Acrescenta o Parágrafo único no Artigo 3º da Lei Municipal nº 843/2018 que Institui o Fundo Municipal de Educação - FME e Dá Outras Providências”; **Projeto de Resolução nº 05/2025**, de autoria da Mesa Diretora, que “Dispõe Sobre a Regulamentação e Aplicação da Lei nº 13.709, de 14 de Agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), no Âmbito da Câmara Municipal de Vila Valério-ES, e Dá Outras Providências”; **Moção nº 12 e 13/2025**, de autoria da Vereadora Edivania Demoner, “Moção de Aplausos às Vereadoras e aos Vereadores que Compõem Esta Casa Legislativa, Bem Como aos Representantes das Casas Legislativas Municipais de Todo o País; “Moção de Aplausos em Comemoração ao “Dia Internacional do Idoso”; **Indicação nº 46/2025**, de autoria do Vereador Kildren Cao, que solicita ao **Prefeito Municipal** e ao **Secretário Municipal de Saúde**, a seguinte providência: “Implementar políticas públicas voltadas para a Proteção dos Direitos da Pessoa com Fibromialgia no Município de Vila Valério, em principal, o atendimento multidisciplinar e direcionado, a prestação de serviços especializados, a divulgação de informações a respeito da síndrome, a formação e capacitação de profissionais e a inserção das



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

pessoas com fibromialgia no mercado de trabalho". Não havendo mais nenhuma matéria para ser lida no Expediente, o Senhor Presidente anunciou a Tribuna Livre e concedeu a palavra à Senhora Solange Polito Areia Lodi, sendo que a reprodução do áudio está acessível a todos, na forma descrita ao final da presente Ata. Prosseguindo, anunciou a hora dos oradores inscritos, não havendo nenhum orador inscrito para falar, o Senhor Presidente suspendeu a Sessão por quinze minutos conforme determinação regimental. Reaberta a Sessão e havendo número legal, o Senhor Presidente anunciou a Ordem do Dia, que constou do seguinte: **Requerimento nº 036/2025**, que requer a tramitação em regime de Urgência Especial para a **Moção nº 12/2025**, em primeira e única discussão e votação. Requerimento este que após ter sido lido, foi colocado em votação e aprovado por Unanimidade. **Requerimento nº 037/2025**, que requer a tramitação em regime de Urgência Especial para a **Moção nº 13/2025**, em primeira e única discussão e votação. Requerimento este que após ter sido lido, foi colocado em votação e aprovado por Unanimidade. Neste momento, em razão da aprovação dos Requerimentos de Urgência, o Senhor Presidente suspendeu a Sessão para que as comissões adotassem as providências cabíveis. Reaberta a Sessão e havendo número legal, o Senhor Presidente determinou o prosseguimento da Ordem do Dia, que constou do seguinte: **Primeira e única deliberação do Moção nº 12/2025**, "**Moção de Aplausos às Vereadoras e aos Vereadores que Compõem Esta Casa Legislativa, Bem Como aos Representantes das Casas Legislativas Municipais de Todo o País**", que após a fase de discussão, foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. **Primeira e única deliberação do Moção nº 13/2025**, "**Moção de Aplausos em Comemoração ao "Dia Internacional do Idoso"**", que após a fase de discussão, foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. **Primeira deliberação do Projeto de Lei nº 032/2025**, "**Dispõe Sobre a Nova Consolidação da Legislação Municipal Referente a Denominação de Logradouros, Próprios Municipais e Matérias Correlatas e Dá Outras Providências**", que após a fase de discussão, foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Não havendo mais nenhuma matéria para ser discutida ou votada na Ordem do Dia da presente Sessão, o Senhor Presidente declarou encerrados os trabalhos convidando a todos os Vereadores para a próxima Sessão Ordinária, a realizar-se no dia 15 (quinze) de outubro do corrente ano, às 18 (dezoito) horas e 30 (trinta) minutos. E, para constar, Eu Secretário, lavrei a presente Ata que depois de aprovada será assinada.

Vila Valério-ES, em 01 de outubro de 2025.



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Presidente

1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

OBS.: Os áudios dos pronunciamentos dos Cidadãos inscritos na Tribuna Livre e dos Vereadores inscritos, estarão disponíveis no site da Câmara Municipal, no mesmo link que dá acesso às Atas, qual seja: [*\(Produção Legislativa - Processo Legislativo – Atas e Pautas - Áudios dos Pronunciamentos\)*](#).

Também é possível assistir às Sessões *ao vivo* ou acessar a gravação da transmissão através das redes sociais da Câmara Municipal.